



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 0001/2023/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/CE

Processo nº 08270.014165/2023-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA**

(Processo Administrativo n.º 19973.104892/2019-66

08270.014165/2023-95

08270.003116/2020-84

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021 SR/PF/CE, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ E A EMPRESA TIM S.A.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SR/PF/CE)**, com sede na Avenida Borges de Melo, n. 820, Bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza/CE, inscrito(a) no CNPJ sob o n. 00.394.494/0023-41, neste ato representada pelo Superintendente Regional da PF/CE, DPF RODRIGO CARNEIRO GOMES, nomeado como Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará pela Portaria nº SE/MJSP nº 324, DE 25 de março de 2022, publicada no DOU do dia 28 de março de 2022, e como ordenador de despesas pela Portaria nº 16.078, DE 8 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 069, de 11.04.2022, doravante denominada CONTRATANTE,, e a empresa TIM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, sediada na Av. João Cabral de Mello Neto, 850/Bloco 1/Sala 1212 – Barra da Tijuca, RJ – CEP 22.775-057, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor UMBERTO NAPOLITANO, portador da Cédula de Identidade Estrangeira (RNE) V287108-5, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, em 19/11/2015, classificação permanente, e CPF nº 719.778.641-04 e o Senhor BERNARD HESKIA ZEITUNE, portador da Carteira de Identidade nº 0202063061, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 101.984.957-65 tendo em vista o que consta no Processo nº 08270.014165/2023-95 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 06/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato 10/2021 SR/PF/CE, por mais 12 (doze) meses, nesta ocasião, o período de 22/12/2023 até 21/12/2024, nos termos do artigo do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2 SUPRIMIR em 25 % o valor inicial atualizado do contrato. Com a supressão o valor anual do contrato passará de R\$ 296.949,24 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 222.711,93 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e onze reais e noventa e três centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.3. ALTERAR a Cláusula Terceira - Preço (do contrato 10/2021 SR/PF/CE), em função da supressão e de da prorrogação por doze meses.

Segue tabela original do contrato 10/2021 (referente a 30 meses) seguida da tabela atualizada (referente a vigência de 12 meses com a supressão de 25%)

REFERENTE AO GRUPO 02 (ITENS 16 A 33) - TELEFONIA MÓVEL (TRINTA MESES) - VALORES ORIGINAIS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs ilimitados, roaming internacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de smartphone em comodato.	840 (28 x30)	Assinatura Mensal	R\$ 81,2200	R\$ 68.224,80
21	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 10 GB e fornecimento de smartphone em Comodato	8.400 (280x30)	Assinatura Mensal	R\$ 78,2200	R\$657.048,00
24	Ligações LDI (LDI - SMP - M/FM) Origem Móvel - Qualquer País/Região	1.800 (60x30)	minutos	R\$ 0,2000	R\$ 360,00
27	Utilização de dados em roaming internacional	300 (10x30)	Diárias de franquia Habilitada	R\$ 0,0010	R\$ 0,30
33	Assinatura mensal de linha de dados, com franquia mínima de 10 GB, com fornecimento de Tablet e SIM CARDS.	270 (9x30)	Assinatura mensal	R\$ 62,0000	R\$ 16.740,00
TOTAL					R\$ 742.373,10

**REFERENTE AO GRUPO 02 (ITENS 16 A 33) - TELEFONIA MÓVEL (DOZE MESES) -
PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO**

Item	Descrição	Quantidade (doze meses)	Unidade	Supressão de 25%	Quantidade com supressão de 25%	Valor Unitário	Valor Total para doze meses com redução de 25%
18	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs ilimitados, roaming internacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de smartphone em comodato.	336 (28 x 12)	Assinatura mensal	84	252	R\$ 81,2200	R\$ 20.467,44
21	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 10 GB e fornecimento de smartphone em Comodato	3.360 (280 x 12)	Assinatura mensal	840	2520	R\$ 78,2200	R\$ 197.114,40
24	Ligações LDI (LDI - SMP - M/FM) Origem Móvel - Qualquer País/Região	720 (60 x 12)	minutos	180	540	R\$ 0,2000	R\$ 108,00
27	Utilização de dados em roaming internacional	120 (10 x 12)	Diárias de franquia habilitada	30	90	R\$ 0,0010	R\$ 0,09

Assinatura mensal de linha de dados, com franquia mínima de 10 GB, com fornecimento de Tablet e SIM CARDS.		108 (9 x 12)	Assinatura mensal	27	81	R\$ 62,0000	R\$ 5.022,00
TOTAL						R\$ 222.711,93	

2. CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 18.559,32 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 222.711,93 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e onze reais e noventa e três centavos);

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200392

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339010

Plano Interno: PF99900TI23

Nota de Empenho: .2023NE000051

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DA EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 .Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Fortaleza/CE, na data da assinatura.

DPF RODRIGO CARNEIRO GOMES
Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará
Representante legal da CONTRATANTE

UMBERTO NAPOLITANO
Representante legal da CONTRATADA

BERNARD HESKIA ZEITUNE
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- MIGUEL

RICARDO

REBOUÇAS

COSTA

2- MARCUS VINICIUS CAVALCANTE NOGUEIRA



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARNEIRO GOMES, Superintendente Regional**, em 18/10/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernard Heskia Zeitune, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Umberto Napolitano, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL RICARDO REBOUCAS COSTA, Gestor de Contrato**, em 27/11/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE NOGUEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 28/11/2023, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31925959&crc=FF0550A8.

Código verificador: **31925959** e Código CRC: **FF0550A8**.

Referência: Processo nº 08270.014165/2023-95

SEI nº 31925959